



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

EDITAL N.º 03/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 18/2022

RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. O Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 18/2022, manejado para contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, objetivando o preenchimento da função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para substituição em vaga decorrente de afastamento de servidora para tratamento de saúde e licença maternidade, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 13 de Dezembro de 2022, conforme disposto, a saber:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF 05 – MICROÁREA 03 – 40 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	TOTAL
01	09	NATHALIA ALVES DA ROSA	37,5 PONTOS
02	04	MARIA EMILIANA MODESTO DA SILVA AMARAL	20 PONTOS

2. Que não houveram candidatas classificadas para a função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE para atender as necessidades da Estratégia de Saúde da Família, na Equipe de Agentes Comunitários de Saúde da ESF 05 – São José – Microárea 04;
3. Que não houve interposição de recursos, razão pela qual antecipa a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, conforme previsto no item 13.2. do Edital n.º 01/2022.
4. O Ato de Homologação do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, expedido pelo Prefeito Municipal conforme os termos do documento anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

Rio Novo do Sul/ES, 29 de Dezembro de 2022.

FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 18/2022

Homologo o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 18/2022, manejado para contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, objetivando o preenchimento da função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, apresentado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01 de 04 de Janeiro de 2021, para que produza os desejados efeitos legais.

Rio Novo do Sul/ES, 29 de Dezembro de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal